



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata N.º 03/2025-CMEL

Ata da Sessão Plenária da **3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CMEL**, realizada no dia vinte e dois mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (22/04/2025), com início às 18:00hr (dezoito horas), no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, N.º 900, Jardim Kennedy, Nesta. Processo SEI N.º 19.022.072466/2025-43. Com a presença dos(as) Conselheiros(as): **Titulares:** Alderi Luiz Ferraresi, Angela Assis de Oliveira, Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Bruna Ester Gomes Yamashita, João Marcos Machuca de Lima (Presidente), Mara Cristina Curzel Soares, Maria Antonia Fantaussi, Orlando Emílio de Freitas, Santina Aparecida Garbato Marcon e Vera Luci Lisboa. **Suplentes:** Eliane Cristine Nápoli, Jacicarla Souza da Silva, Maria Aparecida de Almeida, Mirna de Cássia Guilherme Gentile e Verlaine Cristina Ferraresi Danieli. Constatada a veracidade do quórum, o presidente João Marcos declara aberta a reunião. **A.Expediente: 1.Leitura e Aprovação da Pauta:** O presidente João Marcos fez a leitura da pauta encaminhada previamente ao Colegiado e solicitou a inclusão dos seguintes assuntos: **PROCESSO SEI N.º 19.022.050919/2025-81:** Solicitação o apoio financeiro para a participação da "Formação Continuada de Secretários(as), Equipes Técnicas de Secretarias de Educação e Conselheiros(as) Municipais de Educação"; **PROCESSO SEI N.º 19.022.040296/2025-38:** Providências quanto aos recursos e atendimento às crianças do CMEI Clemilde de Martini Lopes dos Santos; **PROCESSO SEI N.º 19.022.026216/2025-31:** Solicitação de Esclarecimentos sobre Intervenção em Unidades Escolares; Divulgação da "III Conferência Nacional Desafios da BNCC: Novos Caminhos Necessários para a Educação Básica"; Ofício Circular nº 0008/2025-IPPUL: Convite para a 11ª Conferência de Avaliação do Plano Diretor da Cidade de Londrina e eleição do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial (CMPGTT); Ofício nº 621/2025-NRE: Resposta ao Ofício nº 002/2025-CMEL; Resposta da Notificação Administrativa nº 2948/2025 - CEI Cantinho dos Baixinhos; Convite para a Audiência Pública para elaboração do Projeto de Lei Plano Plurianual - PPA 2026-2029. A presidência arguiu os(as) conselheiros(as) presentes sobre a inclusão de assuntos, submeteu à votação, sendo aprovada por unanimidade, com as inclusões realizadas. **2.Justificativas:** O Presidente João Marcos apresenta que não houve justificativas para a reunião do dia de hoje. Na reunião do dia 27 de março, algumas justificativas foram para o spam, desta forma o presidente João Marcos solicitou que fosse aprovada as ausências relativas a reunião do dia 27.03.2025, no dia de hoje, das seguintes conselheiras: Bruna Ester Gomes Yamashita, Sheila Lucia Brandao Favero e Mara Cristina Curzel Soares, as quais foram todas aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **3.Informes: a) Controle de Presença do Colegiado:** O Presidente João Marcos realizou a apresentação do controle de presença dos conselheiros para visualização. **b)Representações - Relatos de Conselheiros(as):** não houve relatos dos conselheiros. **c)Assembleia Extraordinária para Eleição e/ou indicação de Conselheiros(as) Municipais de Educação:** Item apresentado em duplicidade na Convocação (15429891). O mesmo será analisado como Ordem do dia. c) Processo SEI N.º 19.022.043455/2025-56: VII Fórum de Presidentes dos Conselhos Municipais da Educação / 3º Seminário Nacional do CACS FUNDEB, Rio de Janeiro-RJ, de 09 a 06 de junho de 2025: Foi indeferido a solicitação de recursos financeiro para a participação do evento. **d) PROCESSO SEI N.º 19.022.050919/2025-81:** Solicitação de apoio financeiro para a participação da "Formação Continuada de Secretários(as), Equipes Técnicas de Secretarias de Educação e Conselheiros(as) Municipais de Educação"; Essa formação continuada é no formato online, mas, terá um encontro presencial no dia 7 de maio, na cidade de Guarapuava e é obrigatório a participação para computar a totalidade das horas no referido curso. Foi solicitado à SME a verba para deslocamento para a referida cidade e foi indeferido o pedido para custeio por falta de verba. **e) Divulgação da "III Conferência Nacional Desafios da BNCC: Novos Caminhos Necessários para a Educação Básica"** Será encaminhado para todos o site do evento para conhecimento e participação dos Conselheiros. A Conferência será totalmente online. **f) Ofício Circular nº 0008/2025-IPPUL:** Convite para a 11ª Conferência de Avaliação do Plano Diretor da Cidade de Londrina e eleição do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial (CMPGTT). Agendada para dia 26 de abril, será presencial, será enviado por e-mail para conhecimento dos Conselheiros. **g) Convite para a Audiência Pública para elaboração**

do Projeto de Lei Plano Plurianual - PPA 2026-2029: Será no dia 24 de abril às 19:00 e será socializado aos Conselheiros as informações. **B.ORDEM DO DIA: 1. Eleição de 2º Secretário para Recomposição da Mesa Diretora.** O presidente explicou a razão da eleição neste momento e perguntou ao pleno qual Conselheiro gostaria de se candidatar. A Conselheira Bruna se prontificou a função, na qual foi eleita por unanimidade. **2. PROCESSO SEI N.º 19.022.064220/2025-06:** Solicitação de Alteração dos membros Indicados pela SME; Foi indicado, como titular, a servidora Simone Cristina de Farias Cavalin e, como suplente, a servidora Mara Cristina Curzel Soares. A documentação foi entregue e está de acordo com a legislação pertinente à composição do Conselho. Aprovado por unanimidade. **3. PROCESSO SEI N.º 19.022.058724/2025-89:** Permissão de uso CEI Tia Lana; O presidente João Marcos fez o relato sobre o trâmite do Processo SEI nº 19.022.142049/2024-94-CMEL, de solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Tia Lana, lembrando aos conselheiros que na 2ª Reunião Ordinária realizada em 27.03.2025, foi aprovado por maioria com um voto contrário a Cessação Compulsória e Definitiva da unidade escolar em razão da falta de comprovação documental de regularização do espaço físico, acarretando o não atendimento de vários itens na renovação exigidos pela Deliberação nº 02/2016-CMEL. Informou que na semana seguinte à reunião do pleno, a Gerente de Educação Infantil e Funcionamento Escolar, solicitou reunião com a equipe administrativa da SME para esclarecimentos e orientações quanto aos encaminhamentos. Nesta, foi esclarecido ao presidente sobre o trâmite de doação do estado ao município, e com devido esclarecimento foi orientado o protocolo no CMEL da documentação para análise. Em 03.04.2025 foi protocolado via SEI o processo N° 19.022.058724/2025-89, contendo documentação do trâmite, assim como informando que “tão logo o imóvel esteja registrado em nome do Município, adotaremos providências junto à mantenedora da unidade para providências quanto à permissão de uso à instituição”. Após esclarecimentos, o presidente fez duas propostas: 01) Encaminhar o processo SEI nº 19.022.058724/2025-89 para análise da CLN ou 02) Diante dos esclarecimentos apresentados, o pleno, conceder a Renovação de Autorização por 4 anos, retroativo à 01.01.2024 com vigência até 01.01.2028, condicionado a apresentação ao CMEL da documentação exigida pela Deliberação nº 02/2016-CMEL tão logo seja emitido. Aprovado por unanimidade o segundo encaminhamento. Em tempo, foi deliberado que a Relatoria fará a adequação do Parecer conforme deliberado. **4. PROCESSO SEI N.º 19.022.040385/2025-84:** Solicitação de esclarecimentos sobre a execução do projeto “Viva a Infância” nos dias 03 e 04 de março de 2025; No dia 29 de março, chegou uma complementação da SME aos questionamentos levantados pelo Pleno, por meio do Despacho Administrativo nº 37239/2025 - SME-GFC (15171614) mesmo antes do presidente enviar formalmente as perguntas. O presidente João passa a ler as respostas para que todos os Conselheiros possam avaliar se as respostas contemplam as dúvidas. Pela maioria dos votos foi decidido que acolhemos as respostas, com uma abstenção. **5. PROCESSO SEI N.º 19.022.070819/2025-71:** Solicitação de Flexibilização de Horário dos servidores. Foi solicitado a SME a flexibilização dos servidores da assessoria pudesse participar das reuniões, com banco de horas, ou troca de horário ou ainda com o pagamento de horas extras. No dia 17 de abril, foi protocolado o Despacho Administrativo nº 55096/2025-SME-DAP (15427755) contendo a resposta da SME que optou por unificar os questionamentos (PROCESSO SEI N° 19.022.040108/2025-71 e 19.022.070819/2025-71): Flexibilização de horário para participação dos assessores e Disponibilização de Servidores Públicos Municipais que atuam como Conselheiros do CMEL. A resposta foi que não haverá pagamento de horas extras, não haverá flexibilização de horário, tampouco banco de horas e que todos os representantes podem participar desde que seja na sua hora regular de trabalho. A Conselheira Maria Antônia fez a sugestão que possamos continuar sem assessoria, embora reconheça a valiosa participação deles nas reuniões, entendendo que não é competência, deste conselho, a designação do horário de trabalho dos servidores, e que cada membro do conselho procure o sindicato para que as providências possam ser tomadas. A conselheira Ângela Palma fez o encaminhamento para votarmos se desejamos alterar os horários das reuniões. Após debates, o presidente coloca em votação a alteração de horário das reuniões. Sendo 02 (dois) votos favoráveis e 08 (oito) votos contrários, permanecendo assim as reuniões do pleno as 18 horas. Foi deliberado pelo pleno o envio de solicitação à Secretaria Vania Isabeli Talarico Freitas da Costa de reunião junto com todos os membros do pleno para discutir a liberação dos assessores para atenderem as reuniões do pleno. Pela maioria dos votos a reunião será agendada de acordo com a agenda da secretária. **6. PROCESSO SEI N.º 19.022.069622/2025-99:** Dispensa da exigência de parecer do IPPUL-CPU; O presidente João foi convidado para uma reunião com a Secretaria para pensar qual o documento seria solicitado ao IPPUL. A CLN tem dificuldade, no momento de analisar os documentos, uma vez que de acordo com o órgão ao possuir o “alvará de funcionamento”, a unidade encontra-se regular junto ao IPPUL. Ocorre que unidades escolares públicas estão dispensadas do alvará, portanto, o atual documento do IPPUL perdeu a funcionalidade dos processos. O presidente João fez o encaminhamento, levando em consideração que a minuta das normas está próxima de ser votada no pleno, deixar de solicitar o documento do IPPUL para renovação e abertura da unidade escolar e foi aprovado por unanimidade. **7. Pedido de Renúncia de Conselheiro(a) e Declaração de Vacância de Representação:** O Presidente João Marcos fez a apresentação do Termo de Renúncia da Conselheira Letícia Tardelli, por motivos particulares. Ele expressou gratidão e enalteceu o trabalho desenvolvido pela conselheira no tempo em que esteve contribuindo com este Conselho, com muita dedicação, seriedade, engajamento e compromisso, algo que foi destacado também por todos os demais membros do Colegiado.

Em seguida, diante do contexto, o presidente João Marcos declarou vacância da titularidade (Gestão 2022/2025) do segmento “representante dos professores da educação infantil filantrópica”. **8. Câmara de Educação Básica - CEB: PROCESSO SEI Nº 19.022.214541/2024-79 - Revisão e adequação da Deliberação Nº 02/2016-CMEL à luz das legislações correlatas vigentes:** O presidente João faz um breve histórico do andamento da elaboração da minuta e apresenta ao Colegiado que este processo específico é de ordem bicameral. Foram mantidos os relatores, conselheiros: Alderi Ferraresi e Ângela Palma pela CEB, Maria Antônia e Elis representando a CLN e o presidente João Marcos. O presidente perguntou se algum conselheiro gostaria de integrar a relatoria, a Conselheira Mirna se candidatou, o que foi aprovado por unanimidade. **9. Câmara de Legislação e Normas - CLN: 9.1. PROCESSO SEI N.º 19.022.204537/2024-01 - Cessação Voluntária Definitiva do Centro de Educação Infantil Catavento;** Aprovado por unanimidade o parecer da relatoria. **9.2. PROCESSO SEI N.º 19.022.211547/2024-94 - Renovação de Autorização de Funcionamento do CEI Baobá - Vivências pelo Brincar:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatoria. **9.3. PROCESSO SEI N.º 19.022.038964/2025-67 - Mudança de Denominação do Centro de Educação Infantil ABAC para Centro de Educação Infantil Professora Eni Camargo:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatoria. **9.4. PROCESSO SEI N.º 19.022.176369/2024-48 - Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Nova Geração:** Aprovado por unanimidade o parecer da relatoria. **10. PROCESSO SEI Nº 19.022.040296/2025-38 - Providências quanto aos recursos e atendimento às crianças do CMEI Cleilde de Martini Lopes dos Santos:** Foi feito o questionamento à SME sobre previsão da data de aquisição de novos colchonetes com tamanhos adequados ao tamanho das crianças. A resposta foi que esta aguardando o pregão sem data para a realização. O presidente colocou em votação perguntando quem acata a resposta, que foi aprovado pela maioria. **11. PROCESSO SEI Nº 19.022.026216/2025-31 - Solicitação de Esclarecimentos sobre Intervenção em Unidades Escolares:** o presidente João Marcos leu a nova resposta da SME, encaminhada via Despacho Administrativo nº 55609/2025-SME-DAP (15434810). O presidente colocou em votação o acolhimento da resposta, que foi aprovado pela maioria. **12. Assembleia de Eleição para Recomposição de Vacância:** O edital encerrou na data de ontem. Tivemos inscrições para: 02 do conselho escolar, 04 diretores de escola municipal, 01 núcleo, 01 diretor de CMEI, não houve inscrição para: professor de filantrópica, professor de educação infantil municipal, técnico administrativo e administração direta. Considerando a renúncia da representante dos diretores de educação infantil pública e da representante de professores da educação infantil filantrópica, foi deliberado incluir essas vagas na assembleia e prorrogar o período de inscrição previsto no Edital nº 01/2025-CMEL até o dia 30 de abril de 2025, mantendo-se a assembleia para o dia 30 de maio de 2025, aprovado por unanimidade. **13. Ofício nº 621/2025-NRE - Resposta ao Ofício nº 002/2025-CMEL:** no dia 07 de abril foi protocolado no CMEL resposta do NRE sobre a dispensa do Conselheiro Guilherme Fonseca Oliveira para compor o CMEL no horário de trabalho. Pelo regime do trabalho do conselheiro não é possível dispensá-lo. O presidente colocou em votação perguntando quem acata a resposta, que foi aprovado pela maioria. **14. Resposta da Notificação Administrativa nº 2948/2025 - CEI Cantinho dos Baixinhos:** O presidente João lembrou sobre o processo. A decisão do pleno foi pela cessação do CEI. A proprietária registra uma manifestação ao CMEL sobre os fatos ocorridos dentro da sua unidade escolar, por ocasião das diligências realizadas por alguns funcionários da SME, cita vários nomes no seu texto acusando essas pessoas, bem como comunica que está mudando de atividade, passando a cuidar das crianças no contra turno, deixando de ser educação infantil. O presidente encaminha que as pessoas citadas no documento devem tomar ciência e registrar no Ministério Público sobre o desrespeito ao CMEL. **14. Leitura e aprovação da Ata da reunião.** O Presidente João Marcos agradece a presença de todos e realiza a leitura da presente Ata, colocando-a em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada pela Conselheira Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma e demais conselheiros(as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Verlaine Cristina Ferraresi Danieli, Usuário Externo**, em 28/04/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Emilio de Freitas, Usuário Externo**, em 28/04/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Presidente**, em 28/04/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristine Napoli, Usuário Externo**, em 28/04/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Assis de Oliveira, Usuário Externo**, em 28/04/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Santina Aparecida Garbato Marcon, Usuário Externo**, em 28/04/2025, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Ester Gomes Yamashita, Usuário Externo**, em 28/04/2025, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Almeida, Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 07:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Luci Lisboa, Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Cristina Curzel Soares, Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mirna de Cássia Guilherme Gentile, Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Fantaussi, Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jacicarla Souza da Silva, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **ALDERI LUIZ FERRARESI, Usuário Externo**, em 06/05/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15474760** e o código CRC **84350CC6**.